PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

**APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DO SENHOR ALEXANDRE ELIAS NICOLA, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2016.**

 Art. 1º - Ficam aprovadas as contas de Governo do Senhor Alexandre Elias Nicola, Prefeito Municipal de Barra Funda/ RS, referente ao exercício de 2016, que tem a emissão de parecer favorável nº 19.489 do Tribunal de Contas do estado do Rio Grande do Sul, referente ao Processo N° 001276-0200/16-9.

Art. 2º - O presente Projeto de Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 19 de setembro de 2018.

Ver. Sidinei Rossetto

Presidente da Câmara

Ver. Ivonei Zanetti

2° Secretário

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Senhoras e Senhores Vereadores:

 De acordo com a legislação, apresentamos o referido projeto de Decreto Legislativo, após análise da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, pela aprovação das contas de governo do Senhor Alexandre Elias Nicola, conforme parecer favorável nº 19. 489 do TCE referente o processo nº 001276-0200/16-9, relativo ao exercício de 2016. Acompanha em anexo a ata nº 02/2018 da Comissão de Orçamento, finanças e tributação.

Gabinete da Presidência em 19 de setembro de 2018.

Ver. Sidinei Rossetto

Presidente da Câmara

Ver. Ivonei Zanetti

Secretário da Câmara

**ATA N° 02/2018**

Aos doze dias do mês de setembro de 2018, no Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores, estiveram presentes os Vereadores Clovis Batistella, Marcia Regina Balista e Odemar Antônio Soletti, membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação da Câmara Municipal de Barra Funda, acompanhados pela Dra. Jaqueli Da Silveira, Assessora Jurídica da Câmara de Vereadores de Barra Funda para analisarem a emissão do Parecer 19.489 do TCE, referente ao Processo N° 001276-0200/16-9 favorável à aprovação das contas de governo do Sr. Alexandre Elias Nicola, referente ao exercício de 2016. A comissão decidiu encaminhar o parecer à Mesa Diretora para que seja feito um Projeto de Decreto Legislativo aprovando as referidas contas.

Barra Funda, 12 de setembro de 2018.

Presidente: Ver. Clóvis Batistella\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Vice-Presidente: Ver. Odemar Antonio Soletti \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Relatora: Verª Marcia Regina Balista \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assessora Jurídica: Dra. Jaqueli Da Silveira(OAB – 86.539)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_